

OFÍCIO SEMED-GPLAN/RH Nº. 494/2025
Divinópolis, 07 de abril de 2025.

Ao Senhor
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo - SEGOV
Avenida Paraná, 2.601 - Centro
CEP: 35.501-170 - Divinópolis/MG

ASSUNTO: Resposta a Indicação Nº CM 831/2025 sobre a superlotação na E.M. Professora Veneza Guimarães de Oliveira

Senhor Secretário,

Em resposta a Indicação Nº CM 831/2025 no qual solicita informações sobre a superlotação na Escola Municipal Professora Veneza Guimarães de Oliveira, informamos que a Secretaria Municipal de Educação envidou todos os esforços para organizar o atendimento educacional para o ano de 2025, cumprindo assim os preceitos legais e os critérios das legislações vigentes.

Atualmente a Escola Municipal Professora Veneza Guimarães de Oliveira atende turmas dos anos iniciais – 1º ao 5º ano – atendendo 303 alunos em 13 turmas. Cabe ressaltar que as turmas estão organizadas de acordo com a Lei Orgânica do Município e reafirmados, em quantitativos de comporta na Resolução RH Semed Nº 02/2024.

O quadro de pessoal da unidade escolar encontra-se completo, portanto no momento todas as salas de aula tem professor regente bem como professores que lecionam aulas especializadas (inglês, educação física e ensino religioso).

A respeito do questionamento do atendimento aos alunos público alvo da educação especial, esclarecemos que o Guia de Orientação da Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, bem como a Instrução Normativa SEMED Nº 01/2024 estabelece que o profissional de apoio pode atender até três crianças/estudantes na mesma turma.

Sobre a situação mencionada, reforçamos que na unidade escolar em questão, as turmas seguem essa diretriz. Assim a informação de que as salas estariam sendo sobrecarregadas inclusive pelo número expressivo de crianças/estudantes público alvo da educação especial não condiz com a realidade.

Enfim, as turmas onde há crianças/estudantes público alvo da educação especial, e que possuem direito legal, há profissional de apoio conforme previsto em legislação.

ecps

Na oportunidade informamos também, que além do acompanhamento sistemático das equipes da Secretaria Municipal de Educação, foi realizado no dia 31 de março de 2025, uma visita técnica da SEMED na unidade escolar, onde foram confirmados todos os fatos e dados citados nesse documento. As salas de aula são amplas, não existe lista de espera por vagas e os espaços estão muito bem organizados.

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Andreia Carla Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Iracema Silva Sousa
Gerente de Planejamento/RH/SEMED

Eduardo Christian Paulino de Souza
Coordenadoria de RH/GP/SEMED

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OZK

XZ0

E4X

25P